



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS



Estudo Técnico Preliminar nº 2780/2026

1. Informações básicas

A Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade necessita da contratação de empresas para levantamentos topográficos, com o objetivo de obter informações precisas sobre as características físicas do terreno ou território para que tais dados possam ser utilizados para diversos fins em áreas de construção, o que na falta deste estudo compromete a execução adequada de obras e projetos de infraestrutura.

2. Introdução

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

No presente documento será avaliada a viabilidade da contratação pretendida, apresentando-se os elementos essenciais que servirão para compor os documentos do processo de contratação, de modo a melhor atender às necessidades, em conformidade com o artigo 18 da Lei n. 14.133, de 2021, com o decreto municipal n. 023, de 2023 e em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2.1. Equipe de Planejamento:

Carlos Gabriel Lacerda Carvalho, Amanda Larissa de Lima Melo Farjado Garcia

2.2. Documentos de Formalização da Demanda:

DFD nº 09/2026

3. Descrição da necessidade

A Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade enfrenta a necessidade de realizar levantamentos topográficos em diversas áreas do município, visando a efetiva implementação de projetos urbanos essenciais. A realização desses levantamentos é um passo crucial para o desenvolvimento e a melhoria da infraestrutura, abrangendo a construção de estradas, praças, parques, postos de saúde, escolas, pontes e outras estruturas urbanas que visam





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS



atender à demanda da população. Esta demanda é impulsionada pela importância de embasar decisões administrativas e projetos de urbanização, infraestrutura e desenvolvimento territorial, garantindo que estas ações sejam fundamentadas em dados confiáveis e atualizados.

Os levantamentos topográficos permitem uma compreensão detalhada das características do terreno, incluindo sua configuração geográfica e dimensões. Essa informação é fundamental para que os projetistas de diferentes setores possam adaptar as propostas às condições locais e garantirem a viabilidade técnica dos empreendimentos, reduzindo desperdícios e prevendo adequadamente os impactos ao meio ambiente.

Outro aspecto importante é a identificação de elementos naturais e artificiais presentes nas áreas de interesse, como árvores, ruas, calçadas e postes. Esse mapeamento auxilia no planejamento adequado das obras, assegurando que as intervenções urbanas respeitem a paisagem existente e promovam um desenvolvimento sustentável, alinhado às expectativas e necessidades da comunidade. Além disso, essa informação pode ser utilizada em ações de prevenção de desastres e proteção ambiental, uma vez que conhecer a topografia local auxilia na identificação de áreas vulneráveis a riscos naturais

A contratação de serviços de topografia abrange todo o território municipal e se justifica pela exigência de informações precisas e atualizadas para a elaboração de projetos que impactam diretamente a qualidade de vida da população. O suporte técnico obtido a partir desses levantamentos propicia a otimização na execução dos trabalhos de urbanização, beneficiando todos os cidadãos e promovendo melhorias significativas na infraestrutura local.

Assim, a execução dos levantamentos topográficos representa um investimento necessário para o futuro do município de Vila Bela da Santíssima Trindade, contribuindo para um planejamento urbano eficiente e responsivo às demandas sociais, tendo sempre como prioridade o interesse público e o bem-estar da coletividade. E também, a disponibilidade de empresas capacitadas na região para realizar tais serviços minimiza os custos e prazos envolvidos na contratação, tornando o processo mais eficiente





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS



A demanda por esses serviços se justifica pela necessidade de obtenção de dados topográficos que sejam padronizados e replicáveis. A execução de levantamentos topográficos adequados é fundamental para assegurar a viabilidade técnica das obras, garantindo planejamentos que atendam às especificidades do local e evitando retrabalhos futuros ou problemas na execução dos projetos.

4. Área Requisitante

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

5. Descrição dos requisitos da contratação

Para a contratação de serviços especializados em topografia pela Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, é fundamental estabelecer requisitos claros e concisos que assegurem a aquisição de uma solução que atenda plenamente às necessidades técnicas da administração pública. Os requisitos a seguir foram elaborados considerando as especificidades do projeto e os padrões exigidos para garantir a viabilidade e eficiência dos serviços a serem prestados.

5.1. Requisitos técnicos da habilitação

5.1.1. Capacidade jurídica: - Apresentar registro empresarial e atos/documentos constitutivos atualizados.

5.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Certidão de regularidade perante a Fazenda Nacional (Receita Federal).
- Certidão de regularidade junto à Secretaria da Fazenda do Estado.
- Certidão de regularidade na Fazenda Municipal.
- Certidão negativa de débito (CND) ou quitada com o INSS.
- Certidão de regularidade trabalhista, conforme norma pertinente.





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS



5.1.3. Qualificação Econômica e Financeira:

- Apresentar certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial.
- Balanço patrimonial e demonstração de resultados contábeis dos últimos dois exercícios.

5.1.4. Qualificação técnico-profissional e técnico-operacional:

- Atestados de capacidade técnica que comprovem a realização de serviços compatíveis com o objeto da contratação nos últimos cinco anos. A **Certidão de Acervo Operacional – CAO**
- Documentação que comprove a formação e qualificação dos profissionais envolvidos, como diplomas e certificados de cursos relevantes à área de atuação. A **Certidão de Acervo Técnico-Profissional – CAT**.

A qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será comprovada mediante:

5.1.4.1. Certidão de registro e quitação da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, com indicação do objeto social compatível com a presente licitação;

5.1.4.2. Comprovação da capacitação técnica do(s) Técnico-profissional(ais), mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo da contratação (os serviços devem estar discriminados na ART/RRT ou apresentar planilha orçamentária comprovando os serviços relativos à parcela de maior relevância).

5.1.4.3. Comprovação da capacitação técnica da empresa, mediante apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa, relativos à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo da contratação, com a apresentação da sua respectiva ART e/ou RRT contratação





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS



(os serviços devem estar discriminados na ART/RRT ou apresentar planilha orçamentária comprovando os serviços relativos à parcela de maior relevância);

- a. Caso a Capacidade Técnica do profissional esteja vinculada à empresa licitante, o mesmo servirá como capacidade técnica de ambos;

5.1.5. Requisitos de qualidade:

- As soluções propostas devem incluir garantia de qualidade mínima de 12 meses após a entrega/execução do serviço.
- Todos os materiais utilizados devem estar em conformidade com normas técnicas vigentes, que assegurem segurança e durabilidade.

5.2. Requisitos Obrigacionais da Contratada

5.2.1. Reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem defeitos, ou incorreções que forem detectadas durante a vigência do contrato/Ata e/ou durante a garantia de 5 (cinco) anos, cuja responsabilidade lhe seja atribuível..

5.2.2. A equipe técnica designada pela contratada deve ser composta por profissionais especializados, com formação e/ou certificação reconhecida na área específica dos serviços a serem prestados, assegurando a capacidade técnica necessária.

5.2.3. A execução dos serviços deve seguir as Normas da ABNT, Leis e demais regramentos pertinentes, garantindo que todos os processos estejam alinhados às melhores práticas do setor.

5.2.4. A contratada deverá seguir um cronograma físico-financeiro, que foi submetido à aprovação da administração, garantindo o cumprimento dos prazos acordados.





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS



5.2.5. É obrigação da contratada reparar, corrigir ou substituir qualquer parte do objeto do contrato que apresente defeitos ou incorreções durante a vigência do contrato ou da garantia de 5 (cinco) anos, sob responsabilidade atribuível à empresa.

5.2.6. A execução dos serviços não poderá ser transferida total ou parcialmente a terceiros, assegurando que a contratada mantenha controle direto sobre todas as atividades realizadas.

5.2.7. A contratada deve responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros durante a execução dos serviços, mantendo seguro contra responsabilidade civil.

5.2.8. Todos os encargos relacionados a possíveis demandas cíveis e penais decorrentes da execução dos serviços contratados devem ser assumidos integralmente pela contratada.

5.2.9. A contratada deve fornecer relatórios periódicos de acompanhamento da execução dos serviços, permitindo a verificação do cumprimento das obrigações contratuais.

5.2.10. O cumprimento de todas as normas de segurança do trabalho e regulamentações sanitárias aplicáveis deve ser garantido, minimizando riscos e assegurando a integridade dos trabalhadores e da comunidade.

5.2.11. Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes do refazimento dos SERVIÇOS em desacordo com as exigências Projeto Básico/Termo de Referência e Normas vigentes, rejeitados pela Fiscalização de Obras Municipal, pelos atrasos decorrentes da rejeição, bem como por quaisquer penalidades que venham a ser impostas pela Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade.

5.2.12. Responsabilizar-se, nos termos da legislação vigente, por todas as despesas, tais como tributos, mão de obra, licenças, alvarás, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, ou quaisquer outros custos relativos e indispensáveis à perfeita execução do objeto, inclusive o recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN ao Setor de





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS



Tributos da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, durante toda a execução contratual.

5.2.13. Em todos os serviços topográficos, fica a cargo da empresa Contratada todas as despesas de mobilização e desmobilização de equipamentos/pessoas e demais serviços pertinentes, sendo sua responsabilidade todos os insumos, equipamentos, ferramentas, deslocamento e o que mais se fizer necessário para execução dos trabalhos.

5.2.14. Deverá Emitir Nota Fiscal, que constará:

- a) Número do processo licitatório relacionado à contratação.
- b) Descrição do local de execução dos serviços, especificando o município de Vila Bela da Santíssima Trindade.
- c) Descrição clara e detalhada do objeto contratado.
- d) Indicação da modalidade e do número da licitação.
- e) Número do contrato ou Ata decorrente da licitação.
- f) Número do empenho associado à despesa.
- g) Identificação da Secretaria Municipal responsável pela contratação.
- h) Dados referentes à medição, incluindo número da medição, período de medição e valor correspondente.
- i) Detalhamento dos custos totais de mão de obra e materiais utilizados na execução dos serviços.
- j) Informações bancárias necessárias para o depósito dos valores devidos.

5.2.15. A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) deve incluir:

- a) Endereço específico onde será realizada a execução da obra/serviços.
- b) Descrição do objeto contratado de forma detalhada.
- c) Identificação da modalidade e número da licitação correspondente.
- d) Número do contrato ou Ata, conforme aplicável.





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS



A contratada deverá emitir uma ART de Execução geral da Ata, e quando solicitado pela fiscalização, deverá apresentar junto com os levantamentos executados a respectiva ART individual. Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Esses requisitos visam assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, promovendo uma competição justa e eficaz no âmbito da contratação publicamente.

5.3. Da entrega dos serviços

5.3.1. O serviço deverá ser executado conforme as diretrizes das Normas Técnicas da ABNT, especificamente no formato das Pranchas Técnicas tipo Padrão A.

5.3.2. A Contratada deverá emitir Levantamentos em Pranchas Técnicas e encaminhá-los ao fiscal responsável para análise e liberação das medições.

5.3.3. Todos os estudos, memórias de cálculo, tabelas, gráficos e desenhos deverão ser consolidados em Relatórios Técnicos com entrega digital por e-mail.

5.3.4. Todas as páginas dos documentos e desenhos deverão conter carimbo e assinatura digital padrão ICP-Brasil do responsável técnico pelo trabalho.

5.3.5. A Contratada deverá iniciar cada serviço no máximo em até 03 (três) dias úteis contados a partir da solicitação via e-mail do Setor de Engenharia.

5.3.6. O prazo máximo para conclusão de cada serviço será de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, salvo exceções a serem avaliadas e aprovadas pela fiscalização municipal.

5.3.7. Os Relatórios Técnicos deverão ser completos e claros, contendo todas as informações necessárias à correta compreensão e avaliação do trabalho realizado.

5.3.8. A qualidade técnica dos serviços prestados deverá garantir que todas as atividades realizadas estejam em conformidade com os padrões de qualidade exigidos pela área de Engenharia do Município.

5.3.9. A Contratada deverá apresentar comprovação de experiência anterior na execução de serviços semelhantes, com a apresentação de atestados técnicos ou certificados.

5.3.10. As propostas devem incluir um cronograma detalhado das atividades que demonstrem a viabilidade do cumprimento dos prazos estipulados.





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS



O estudo técnico preliminar para a contratação de serviços pela Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade busca garantir que as soluções propostas atendam aos requisitos de sustentabilidade e responsabilidade ambiental. Os requisitos abaixo foram elaborados com o objetivo de assegurar que os serviços contratados promovam a utilização racional de recursos, minimizem desperdícios e respeitem as normas de segurança e saúde no trabalho, em consonância com a Lei 14.133/21.

5.4. Requisitos de Sustentabilidade:

5.4.1. A empresa contratada deverá implementar práticas de uso racional de todos os insumos e materiais utilizados, garantindo a minimização do desperdício.

5.4.2. Deverá haver um plano de gestão de resíduos que inclua a correta segregação, destinação e reciclagem dos resíduos sólidos e líquidos gerados durante a execução dos serviços.

5.4.3. A contratada deve utilizar tecnologias e práticas que promovam a eficiência no consumo de água, incluindo sistemas de reuso sempre que viável.

5.4.4. O consumo de energia elétrica deve ser monitorado, priorizando a adoção de fontes de energia renovável.

5.4.5. Todos os colaboradores envolvidos nas atividades deverão receber treinamento adequado sobre manuseio seguro de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme a legislação vigente.

5.4.6. A contratada será responsável por fornecer Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados e em conformidade com as normas de segurança, além de realizar o acompanhamento do uso correto pelos trabalhadores.





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS



5.4.7. Deve ser priorizada a contratação de mão de obra local, contribuindo para o desenvolvimento econômico da região e redução nas emissões decorrentes da mobilização/desmobilização.

5.4.8. Os materiais e matérias-primas utilizados devem ter, preferencialmente, origem local ou sustentável, evitando impactos ambientais desnecessários.

5.4.9. A empresa deverá apresentar um cronograma de execução detalhado, incluindo etapas de gerenciamento de resíduos e consumo de recursos, permitindo avaliação contínua do desempenho.

5.4.10. A proposta terá que incluir mecanismos de controle e verificação dos requisitos estabelecidos, assegurando que todas as condições sejam cumpridas ao longo da execução dos serviços.

Esses requisitos, quando seguidos rigorosamente, contribuirão para a realização de uma contratação eficiente, em consonância com as diretrizes de sustentabilidade e responsabilidade social esperadas pela administração pública municipal.

6. Requisitos normativos que disciplinam os serviços a serem contratados

Relacionam-se diretamente ao objeto deste Estudo Técnico Preliminar os seguintes instrumentos normativos:

- a. Lei Federal nº 14.133/2021- Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- b. Decreto Municipal nº 38, de 12 de abril de 2023;
- c. Resolução CONAMA 307/2002 - Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil;





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS



- d. Lei nº 5.194, de 24 de dezembro 1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências;
- e. Lei nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, que institui a “Anotação de Responsabilidade Técnica” na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências;
- f. NBR 13.133/2021 – Execução de levantamento topográfico – Procedimento;
- g. NBR 14.166/2022 - Rede de referência cadastral municipal — Requisitos e procedimento;
- h. IS-204: Estudos topográficos para projetos executivos de engenharia – DNIT;
- i. IS-205: Estudos topográficos para projetos executivos de engenharia – DNIT;
- j. Quando for o caso, Notas Técnicas da SINFRA-MT.
- k. NR 18 - Condições e meio ambientes de trabalho na indústria da construção;
- l. NR 6 - Equipamento de proteção individual;

Demais normas da ABNT e legislações pertinentes para execução de todos os serviços.

O rol de instrumentos normativos apresentados nessa relação é meramente exemplificativo, sendo de responsabilidade da contratada a observância de qualquer legislação e/ou norma técnica aplicável à execução do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar.

7.0. Do(s) profissional(ais) competente(es) para executar os serviços a serem contratados





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS



PROFISSIONAL	REFERÊNCIA LEGAL
Engenheiro Civil; Engenheiro de Fortificação e Construção; Engenheiro Geógrafo ou Geógrafo; Engenheiro Geógrafo; Agrimensor; Engenheiro Industrial; Engenheiro Mecânico Eletricista; Engenheiro Eletricista; Engenheiro Agrônomo; Engenheiro Florestal; Engenheiro Agrícola; Geólogo ou Engenheiro Geólogo; Engenheiro de Minas; Engenheiro Agrimensor; Engenheiro Cartógrafo; Engenheiro de Geodésia e Topografia; Urbanista; Tecnólogo em Topografia; Técnico em Agrimensura; Técnico em Estradas ou Técnico em Saneamento	Anexo da Decisão Normativa nº 104, de 29 de outubro de 2014 – CONFEA/CREA, que altera o Quadro Anexo da Decisão Normativa nº 47, de 16 de dezembro de 1992, que dispõe sobre as atividades de Parcelamento do Solo Urbano, as competências para executá-las e outras providências, item 2.

8. Levantamento de mercado

Solução 1: Contratação de empresa especializada em topografia

Vantagens:

- Qualidade técnica: Empresas especializadas têm profissionais capacitados e experiência na execução de serviços topográficos, garantindo precisão e confiabilidade dos dados coletados.
- Equipamentos modernos: Utilização de ferramentas atualizadas e tecnológicas que permitem a obtenção de informações detalhadas e exatas, reduzindo erros e retrabalho.
- Suporte técnico: A empresa contratada oferece suporte contínuo, o que facilita a resolução de problemas e dúvidas durante a execução do serviço.





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS



- Tempo de implementação: A empresa pode dar início ao serviço rapidamente, atendendo à alta demanda da Prefeitura e possibilitando a continuidade dos projetos e obras já em andamento.

Desvantagens:

- Custo elevado: O preço dos serviços prestados por empresas especializadas pode ser significativamente mais alto quando comparado a opções menos qualificadas ou com recursos limitados.
- Dependência externa: A contratação de serviços de terceiros gera dependência, dificultando a gestão direta dos serviços e integração com as equipes internas da Prefeitura.

Solução 2: Formação de equipe interna de topografia

Vantagens:

- Redução de custos a longo prazo: Após a formação e aquisição de equipamentos, os custos operacionais podem ser menores do que a contratação contínua de empresas externas.
- Flexibilidade: Uma equipe interna poderá atender às demandas de forma mais ágil, adaptando-se rapidamente a necessidades emergentes ou alterações de planejamento.
- Maior controle: A gestão dos serviços se torna mais fácil, pois a equipe possui maior proximidade com outros departamentos da Prefeitura, facilitando a comunicação e colaboração.

Desvantagens:

- Investimento inicial alto: Formação e qualificação de uma equipe demandam recursos financeiros significativos para contratação, treinamento e compra de equipamentos.
- Tempo de implementação: O processo de formação da equipe e aquisição de equipamentos pode levar um tempo considerável, impactando na agilidade desejada para a execução dos projetos.
- Escassez de mão de obra qualificada: Em determinadas regiões, encontrar profissionais qualificados pode ser um desafio, podendo comprometer a eficiência do serviço.

Solução 3: Parceria com instituições de ensino (universidades e escolas técnicas)





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS



Vantagens:

- Custo reduzido: O convênio pode oferecer prestação de serviço a um custo mais acessível, além da possibilidade de gratuidade em troca de estágio ou parcerias.
- Inovação: Instituições de ensino frequentemente estão atualizadas com novas tecnologias e métodos de ensino, trazendo inovação ao processo.
- Formação prática: Os alunos ganham experiência prática e a Prefeitura contata serviços sem um custo elevado, resultando numa situação vantajosa para ambas as partes.

Desvantagens:

- Qualidade variável: A qualidade do serviço pode depender do nível de conhecimento dos alunos e da supervisão dos professores, o que pode causar inconsistências nos resultados.
- Tempo de implementação: Dependendo das características do projeto, a parceria pode levar mais tempo para ser formalizada e implementada em comparação a uma contratação direta.
- Dependência de supervisão: A necessidade de supervisão constante pode sobrecarregar os servidores da Prefeitura e diminuir a eficiência do trabalho.

Análise Comparativa:

Solução | Vantagens | Desvantagens

Contratação de empresa especializada | Alta qualidade técnica, equipamentos modernos, suporte técnico, tempo rápido de implementação | Custo elevado, dependência externa
Formação de equipe interna | Redução de custos a longo prazo, flexibilidade, maior controle | Investimento inicial alto, longo tempo de implementação, escassez de mão de obra qualificada
Parceria com instituições de ensino | Custo reduzido, inovação, formação prática | Qualidade variável, tempo de implementação prolongado, dependência de supervisão

As soluções apresentadas devem ser analisadas considerando a prioridade dos projetos em andamento na Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. A solução mais





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS



adequada deve alinhar a qualidade necessária, o prazo de implementação e a viabilidade financeira para atender à demanda urgente do setor de engenharia, além de permitir a continuidade dos trabalhos planejados pela Administração.

9. Descrição da solução como um todo

A escolha pela contratação de uma empresa especializada em topografia para a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade se justifica principalmente pelo nível de precisão e confiabilidade que essa solução pode oferecer. Os levantamentos topográficos são essenciais para entender as características físicas do terreno, como inclinações, elevações e obstáculos naturais, informações que são fundamentais para o planejamento e a execução de obras de infraestrutura. A experiência e o know-how técnico das empresas especializadas permitem a utilização de equipamentos modernos, como drones e estação total, que garantem a coleta de dados com alta acuracidade e eficiência.

Do ponto de vista operacional, a contratação de uma empresa especializada proporciona benefícios significativos em termos de manutenção e suporte. Essas empresas possuem estruturas organizacionais dedicadas, que não apenas realizam o levantamento, mas também oferecem análise de dados coletados e relatórios detalhados, facilitando a interpretação dos resultados. Ademais, a escalabilidade da solução é um ponto forte, uma vez que essas empresas estão preparadas para atender demandas tanto pequenas quanto grandes, adequando-se ao volume de trabalho solicitado pela prefeitura em diferentes momentos.

No aspecto econômico, destaca-se o custo-benefício associado à contratação. Apesar de haver investimentos iniciais na execução dos serviços de topografia, os retornos esperados justificam esse gasto através da redução de erros durante a fase de execução das obras. Projetos mal planejados devido à falta de informações precisas podem acarretar custos adicionais significativos, seja por meio de retrabalhos ou mesmo inviabilização das projeções. Nesse sentido, a contratação de profissionais capacitados resulta em minimização de despesas futuras, garantindo assim que os recursos públicos sejam utilizados de forma mais eficiente.





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS



Ademais, ao optar pela contratação de uma empresa especializada, a prefeitura assegura um atendimento que respeita a legislação vigente e normas técnicas, o que confere segurança à realização de suas obras. Essa escolha se alinha aos interesses públicos, pois otimiza a execução de projetos, melhora a infraestrutura local e promove a qualidade de vida dos cidadãos. Assim, a decisão de contratar serviços de topografia mostra-se não apenas necessária, mas estratégica, visando sempre à eficácia e à sustentabilidade administrativa do município.

10. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO, PLANIALTIMÉTRICO, OBRAS DE ARTE E BUEIROS CELULARES, LOCAÇÕES DE TERRENOS E ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	UND.	1,00	R\$ 3.755.482,73	R\$ 3.755.482,73
Valor Total				R\$ 3.755.482,73	

11. Estimativa do valor da contratação

R\$3.755.482,73 (Três milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais, e setenta e três centavos).

12. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A opção de não parcelar a contratação para os levantamentos topográficos é a mais adequada, pois garante a uniformidade e a consistência técnica dos dados coletados. Ao contratar uma única empresa especializada, assegura-se que todos os levantamentos sejam realizados com a mesma metodologia e padrão de qualidade, evitando discrepâncias que poderiam comprometer a precisão das informações necessárias para os projetos de infraestrutura.

Além disso, a contratação integral facilita a gestão do contrato, permitindo um acompanhamento mais eficiente das atividades e resultados. A centralização das responsabilidades em uma única empresa reduz a complexidade administrativa e minimiza riscos de falhas na comunicação entre diferentes fornecedores, o que poderia atrasar o cronograma das obras e aumentar os custos.



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS



Por fim, a não fragmentação da contratação pode resultar em economia de escala, uma vez que a empresa contratada poderá otimizar recursos e oferecer um custo mais competitivo para um volume maior de trabalho. Isso atende ao interesse público ao garantir a execução eficiente e econômica dos levantamentos topográficos, essenciais para o planejamento e execução das obras municipais.

13. Contratações correlatas e/ou interdependentes

A contratação de uma empresa especializada em topografia para a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é considerada autossuficiente e não depende de contratações adicionais.

A atividade de levantamento topográfico é um serviço técnico especializado que, por sua natureza, não requer suporte de outras contratações para a obtenção dos resultados esperados. A empresa contratada será responsável por fornecer todos os recursos necessários, incluindo equipamentos e mão de obra qualificada, para realizar as medições e análises do terreno.

Além disso, a entrega dos dados topográficos é um produto final que pode ser utilizado diretamente em projetos de construção e infraestrutura, sem a necessidade de serviços ou insumos adicionais para sua aplicação. Portanto, a solução escolhida atende plenamente à necessidade identificada sem depender de contratações correlatas.

14. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual elaborado na Organização para o exercício 2026 e está formalizado no DFD nº 29

15. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de topografia tem por finalidade assegurar a obtenção de dados técnicos precisos, confiáveis e georreferenciados, imprescindíveis à adequada elaboração de projetos de engenharia. A utilização de informações topográficas consistentes reduz significativamente a ocorrência de retrabalhos,





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS



incompatibilidades e falhas técnicas, mitigando riscos executivos e prevenindo custos adicionais decorrentes de correções e adequações posteriores.

Adicionalmente, a terceirização dos serviços técnicos especializados possibilita à Administração Pública a otimização de seus recursos humanos, direcionando o corpo técnico interno para atividades estratégicas, de planejamento e fiscalização, aumentando a eficiência operacional do setor de engenharia.

Os levantamentos topográficos executados com rigor técnico contribuem, ainda, para a correta quantificação de serviços, melhor dimensionamento de soluções de engenharia e uso racional de materiais, reduzindo desperdícios e promovendo maior controle técnico e financeiro das obras públicas.

A presente contratação objetiva elevar o padrão de qualidade dos projetos de infraestrutura, garantindo que sua concepção esteja fundamentada em dados técnicos fidedignos, atualizados e compatíveis com a realidade do terreno. Como resultado, espera-se maior eficiência no processo construtivo, redução de riscos técnicos e aumento da celeridade na execução das obras, assegurando melhores resultados à Administração Pública.

16. Indicadores de Desempenho e Metas Mensuráveis

Redução mínima de 20% no tempo médio de elaboração de projetos de infraestrutura, em comparação com a média histórica dos últimos exercícios.

Diminuição de, no mínimo, 15% nos custos relacionados a correções e ajustes de obra decorrentes de inconsistências técnicas em dados preliminares.

Aumento de 25% na produtividade, aferido pelo número de projetos concluídos dentro do prazo estabelecido no cronograma físico.





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS



Elevação de 30% no índice de satisfação técnica da equipe de projetistas, mensurado por meio de avaliação interna padronizada quanto à qualidade, precisão e completude dos dados fornecidos.

17. Providências a serem adotadas

Para a execução dos levantamentos topográficos, não são necessárias adequações logísticas, tecnológicas, elétricas, de espaço físico ou mobiliário. A empresa contratada cuidará de sua própria mobilização e desmobilização. Os levantamentos são não invasivos e não geram impacto ambiental.

18. Possíveis impactos ambientais

A contratação de serviços de levantamentos topográficos, por serem não invasivos, não gera impactos ambientais significativos. A atividade consiste em medições e coleta de dados sem intervenções físicas no ambiente, o que elimina a necessidade de mapeamento de impactos ambientais. Dessa forma, não há necessidade de medidas mitigadoras específicas para essa contratação.

19. Classificação quanto ao sigilo deste documento

As informações contidas no presente estudo poderão estar disponíveis para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas na forma da Lei nº 12.527/2011.

20. Declaração de viabilidade

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

18. Responsáveis

Elaborado por: Amanda Larissa de Lima Melo Farjado Garcia

Aprovado por: Valdecir Schwaab

Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, 11 de Maio de 2026





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS



Valdecir Schwaab

Secretario de Infraestrutura e Serviços Públicos

013/25

Amanda Larissa de Lima Melo Farjado Garcia

Engenheira Civil

Matricula 5499



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Código: d7037916-0307-4509-a53c-9d61b639f0f2

URL: <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>

Lista de Assinaturas

Amanda Larissa de Lima Melo Farjado Garcia

CPF: 048.XXX.XXX-46

Tipo de assinatura: Assinatura Simples

Assinado em: 12/05/2026 11:48:18 (GMT-03:00)

Valdecir Schwaab

CPF: 001.XXX.XXX-92

Tipo de assinatura: Assinatura Simples

Assinado em: 12/05/2026 15:12:34 (GMT-03:00)